



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO N° 16, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera a Resolução nº 001/93, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 27 “caput” e o seu § 2º da Resolução nº 001/93 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A Mesa será composta de um Presidente, um 1º Vice- Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

.....

§ 2º. *No impedimento ou ausência do Presidente, assumirá o 1º Vice- Presidente, na falta deste o 2º Vice-Presidente, na falta deste assumirá o 1º Secretário, na falta deste o 2º Secretário e, na falta deste, o Vereador mais idoso entre os presentes.”*

Art. 2º. Os arts. 34 e 36 da Resolução nº 001/93 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. O 1º Vice-Presidente, em sua ausência ou impedimento o 2º Vice- Presidente, substituirá o Presidente no exercício de suas funções, quando impedido ou ausente.”

“Art. 36. São atribuições do 2º Secretário:”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Araucária, 7 de dezembro de 2004.

IRINEU CANTADOR
Presidente